



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO,  
DA ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa.  
o Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA  
203

SUA COMUNICAÇÃO DE  
24-01-2020

NOSSA REFERÊNCIA  
*(ver canto superior direito)*

E: 1783

ASSUNTO: Pergunta n.º 815/XIV/1ª (BE)  
Instalação de Fábrica de Bagaço de Azeitona em Trancoso

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me S. Exa. o Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital de informar V. Exa. o seguinte:

Quanto à instalação da mencionada Fábrica de Bagaço e Azeitona em Trancoso, informamos que o IAPMEI-Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., não tem conhecimento que se encontre a decorrer qualquer processo de licenciamento industrial de estabelecimento de refinação de bagaço de azeitona pela mencionada empresa, no concelho de Trancoso.

Tratando-se de um estabelecimento industrial enquadrado na tipologia 3 do Sistema da Indústria Responsável (SIR), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio, o licenciamento industrial do estabelecimento em apreço é da competência da respetiva entidade coordenadora - Câmara Municipal de Trancoso, motivo pelo qual não é possível confirmar o relatado.

Com os melhores cumprimentos,

*Com a consideração para o Sr.*

O Chefe do Gabinete

Pedro Reis

CA/AS  
**Pedro Reis**  
**Chefe do Gabinete**  
**Ministro de Estado, da Economia**  
**e da Transição Digital**